

LEI Nº. 7433/07
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera a redação dos itens 04, 06 e 07, do artigo 2º da Lei nº. 6.923, de 28 de novembro de 2005, que 'Desafeta, classifica como bem dominial e autoriza o Executivo Municipal a doar área de terra de domínio público municipal ao Governo do Estado de São Paulo, para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental e de Ensino Médio', já alterado pela Lei nº. 7.205, de 29 de novembro de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos itens 04, 06 e 07, do artigo 2º, da Lei nº. 6.923, de 28 de novembro de 2005, já alterada pela Lei nº. 7.205, de 29 de novembro de 2006, que passa a ser a seguinte:

"Art. 2º. ...

04. SITUAÇÃO: A área está situada entre a Rua Waldemar Teixeira, Escola Municipal Fundamental Profª. Ruth Nunes da Trindade e área remanescente de Domínio Público Municipal.

06. MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Mede em reta 53,34m (cinquenta e três metros e trinta e quatro centímetros) e curva de R: 131,00m (cento e trinta e um metros), AC: 20°51'53" e D: 47,70m (quarenta e sete metros e setenta centímetros) de extensão de frente para a Rua Waldemar Teixeira; 50,00m (cinquenta metros) de extensão do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com a área remanescente de domínio público municipal; do lado direito mede 69,10m (sessenta e nove metros e dez centímetros) de extensão confrontando com a Escola Municipal Fundamental Profª. Ruth Nunes da Trindade e área remanescente de Domínio Público Municipal e nos fundos mede 78,03m (setenta e oito metros e três centímetros) de extensão, confrontando com a área remanescente de domínio público municipal fechando assim o perímetro.

07. ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 5.482,56m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis décimos quadrados)."

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. A planta, o memorial descritivo e o laudo de avaliação referidos no parágrafo único, do artigo 2º da Lei nº. 6.923, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 7.205, de 29 de novembro de 2006 e que dela são partes integrantes, ficam substituídos, respectivamente, pela planta, memorial descritivo e laudo de avaliação, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

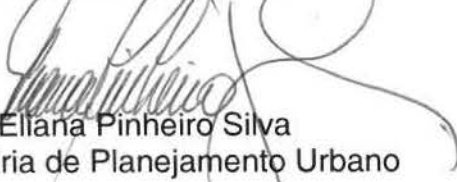
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2007.



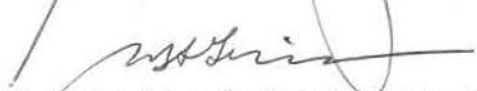
✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO DA LEI Nº 7433/07

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de domínio público municipal a ser doada para construção de escola.

01- IMÓVEL : - Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :- Domínio público municipal.

03 - LOCALIZAÇÃO : Rua Waldemar Teixeira – Jardim Torrão de ouro.

04 – SITUAÇÃO: A área esta situada entre a Rua Waldemar Teixeira, Escola Municipal Fundamental Profª Ruth Nunes da Trindade e área remanescente de Domínio Público Municipal.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato irregular, com declividade e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - Mede em reta 53,34 m (cinquenta e três metros e trinta e quatro centímetros) e curva de R: 131,00 m (cento e trinta e um metros), AC: 20°51'53" e D: 47,70 m (quarenta e sete metros e setenta centímetros) de extensão de frente para a Rua Waldemar Teixeira; 50,00 m (cinquenta metros) de extensão do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com área remanescente de domínio publico municipal; do lado direito mede 69,10m (sessenta e nove metros e dez centímetros) de extensão confrontando com a Escola Municipal Fundamental Profª Ruth Nunes da Trindade e área remanescente de Domínio Público Municipal e nos fundos mede 78,03 m (setenta e oito metros e três centímetros) de extensão, confrontando com a área remanescente de domínio publico municipal fechando assim o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 5.482,56 m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 16 de Janeiro de 2007.

Engº Carlos Benedito Carnevalli
Monitor

Engº Claudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe da Divisão de Infra-estrutura

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL N.º 083DAA-SPU/07.
(referente ao processo interno n.º 83.711-5/05).

1. Proprietária: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sediada à rua José de Alencar, 123 - centro.
2. Interessado: Governo do Estado de São Paulo.
3. Objetivo: tem o presente laudo, a finalidade de determinar o valor de um imóvel, para fins de doação.
4. Localização: o imóvel está situado à rua Waldemar Teixeira, Jardim Torrão de Ouro, São José dos Campos - SP.
5. Área total: o perímetro do terreno encerra uma área de 5.482,56m².
6. Vistoria: inspecionando o imóvel, observamos tratar-se de uma área de terra em um bairro de construções de classe popular.
7. Para avaliar o terreno utilizamos as normas do IBAPE-SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.
8. Pesquisa de valores:

Elemento n.º 01:

Publicado dia 04/03/2.007 no jornal Valeparaibano.

Anunciante imobiliária Kogake, tel. 3911-2123.

Local: Avenida São Cristóvão, Jardim São Judas Tadeu.

Área de 240,00m², com frente de 6,00m e profundidade de 40,00m.

Topografia plana.

Valor = R\$25.000,00.

Valor médio = $25.000,00/240,00 = 104,17R\$/m^2$.

If = 11,11.

Elemento n.º 02:

Publicado dia 08/07/2.007 no jornal Valeparaibano.

Anunciante imobiliária Minas Gerais, tel. 3936-1915 ou 3936-1917.

Local: Jardim Torrão de Ouro.

Área de 250,00m², com frente de 10,00m e profundidade de 25,00m.

Topografia plana.

Valor = R\$26.000,00.

Valor médio = $26.000,00/250,00 = 104,00R\$/m^2$.

If = 11,11.

Elemento n.º 03:

Informação obtida dia 18/07/2.007 no local

Anunciante o proprietário tel. 9102-8047 ou 9122-0008.

Local: Avenida São Cristóvão, Jardim São Judas Tadeu.

Área de 240,00m², com frente de 6,00m e profundidade de 40,00m.

Topografia plana.

Valor = R\$25.000,00.

Valor médio = $25.000,00/240,00 = 104,17R\$/m^2$.

If = 11,11.



Elemento n.º 04:

Informação obtida dia 19/07/2.007 no local.

Anunciante imobiliária R. B., tel. 3944-4419, 3944-1756 e 9701-2848.

Local: rua Robert Marden Oliveira de Mello, Jardim Torrão de Ouro.

Área de $250,00\text{m}^2$, com frente de 10,00m e profundidade de 25,00m.

Topografia declive suave.

Valor = R\$30.000,00.

Valor médio = $30.000,00/250,00 = 120,00\text{R\$/m}^2$.

If = 11,11.

Elemento n.º 05:

Informação obtida dia 19/07/2.007 no local.

Anunciante imobiliária R. B., tel. 3944-4419, 3944-1756 e 9701-2848.

Local: rua Danilo Monteiro, Jardim Torrão de Ouro.

Área de $250,00\text{m}^2$, com frente de 10,00m e profundidade de 25,00m.

Topografia declive suave.

Valor = R\$30.000,00.

Valor médio = $30.000,00/250,00 = 120,00\text{R\$/m}^2$.

If = 11,11.

9. Homogeneização dos valores: considerando como lote padrão uma área plana, com 10,00m de frente e profundidade de 30,00m, com os melhoramentos públicos de rua pavimentada, energia elétrica, água potável e esgoto:

Fator de fonte (Ff), Considerado 0,90 para imóveis em oferta de venda, que supõe existir uma elasticidade de negociação.

Fator de testada = $F_t = (T_i/T_r)^{0,25}$.

T_i = 10,00 m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.

T_r = testada real do elemento pesquisado.

Não considerando do F_t o que extrapolar o intervalo:

$(1/2)^{0,25} \leq F_t \leq (2)^{0,25}$.

Fator de profundidade (Fp) :

$P(\text{mi})$ = Profundidade mínima padrão = 20,00 m.

$P(\text{máx})$ = Profundidade máxima padrão = 40,00 m.

$P(\text{eq})$ = Profundidade equivalente = Área/testada.

Para $P(\text{mi})/2 \leq P(\text{eq}) \leq 2 \times P(\text{máx})$ então:

Se $P(\text{mi})/2 \leq P(\text{eq}) < P(\text{mi})$:

$F_p = (P(\text{mi})/P(\text{eq}))^{0,50}$.

Se $P(\text{mi}) \leq P(\text{eq}) \leq P(\text{máx})$ então $F_p = 1,00$.

Se $P(\text{máx}) < P(\text{eq}) \leq 2 \times P(\text{máx})$:

$F_p = (P(\text{eq})/P(\text{máx}))^{0,50}$.

Para $P(\text{eq}) < P(\text{mi})/2$ ou $P(\text{eq}) > 2 \times P(\text{máx})$ então:

$F_p = (2,00)^{0,50} = 1,41$.



Fator de Topografia (Fto), indicados na tabela e leva em consideração a declividade da superfície dos lotes.

Os Índices Fiscais (If) dos locais dos elementos da pesquisa estão indicados na tabela e o do lote avaliando é Ifa = 11,11/2.007 e será utilizado como fator de transporte para este local.

Valor Homogeneizado = $V_h = (V_m \times F_f \times F_t \times F_p \times F_{to} \times I_{fa}) / I_f$.

Elemento	Vm	Ff	Ft	Fp	Fto	If	Vh
01	104,17	0,90	1,14	1,00	1,00	11,11	106,88
02	104,00	0,90	1,00	1,00	1,00	11,11	93,60
03	104,17	0,90	1,14	1,00	1,00	11,11	106,88
04	120,00	0,90	1,00	1,00	1,05	11,11	113,40
05	120,00	0,90	1,00	1,00	1,05	11,11	113,40
Média							106,83

Os valores homogeneizados devem estar dentro de uma faixa de mais ou menos 30% da média portanto:

Limite inferior =	106,83	x	0,7	=	74,78
Limite superior =	106,83	x	1,3	=	138,88

Como não existe nenhum valor fora dos limites, os elementos pesquisados então satisfazem essa exigência.

10. Cálculo do valor do terreno (Vt), considerando o Fator de Testada (Ft), Fator de Profundidade (Fp) e Fator de Topografia (Fto):

$$V_t = \text{Área} \times V_{hm} \times F_t \times F_p \times F_{to}.$$

$$\text{Área} = 5.482,56 \text{m}^2.$$

$$V_{hm} = \text{R\$}106,83/\text{m}^2.$$

$$F_t = \text{Fator de testada} = (T_r/T_i)^{0,25} = 1,19.$$

$$T_r = \text{testada real da Área avaliando} = 53,34 + 47,70 = 101,04 \text{m}.$$

$$T_i = 10,00 \text{m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.}$$

Não considerando do F_t o que extrapolar o intervalo:

$$(1/2)^{0,25} \leq F_t \leq (2)^{0,25}.$$

$$F_p = \text{Fator de profundidade} = 0,86.$$

$$P(\text{mi}) = \text{Profundidade mínima padrão} = 20,00 \text{m}.$$

$$P(\text{máx}) = \text{Profundidade máxima padrão} = 40,00 \text{m}.$$

$$P(\text{eq}) = \text{Profundidade equivalente} = 5.482,56/101,04 = 54,26 \text{m}.$$

Para $P(\text{mi})/2 \leq P(\text{eq}) \leq 2 \times P(\text{máx})$ então:

Se $P(\text{mi})/2 \leq P(\text{eq}) < P(\text{mi})$:

$$F_p = (P(\text{eq})/P(\text{mi}))^{0,50}.$$

Se $P(\text{mi}) \leq P(\text{eq}) \leq P(\text{máx})$ então $F_p = 1,00$.

Se $P(\text{máx}) < P(\text{eq}) \leq 2 \times P(\text{máx})$:

$$F_p = (P(\text{máx})/P(\text{eq}))^{0,50} = (40,00/54,26)^{0,50} = 0,86.$$

Para $P(\text{eq}) < P(\text{mi})/2$ ou $P(\text{eq}) > 2 \times P(\text{máx})$ então:

$$F_p = (1/2)^{0,50} = 0,71.$$

$F_{to} = 0,90$ = Fator de Topografia (F_{to}) que considera o declive do terreno.

$$V_t = \text{Área} \times V_{hm} \times F_t \times F_p \times F_{to}.$$

$$V_t = 5.482,56 \times 106,83 \times 1,19 \times 0,86 \times 0,90 = 539.466,58.$$

Portanto, o valor da área de $5.482,56\text{m}^2$ é, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e cinquenta e oito centavos.

11. Encerramento: o presente laudo vai impresso em quatro folhas apenas no anverso, estando a última datada e assinada e as demais rubricadas.

Secretaria de Planejamento Urbano, 16 de Outubro de 2.007.



Eng.º Alfredo Dimas Moreira Garcia.
Avaliador CREA 0600.89464.9/D.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Folha nº 75. Data 10/10/07
Proc. nº 83711-5/05
Ass.:

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de domínio público municipal a ser doada para construção de escola.

01- IMÓVEL : - Área de terra.

02 - PROPRIEDADE :- Domínio público municipal.

03 - LOCALIZAÇÃO : Rua *anexar na lei org* Torrão de ouro.

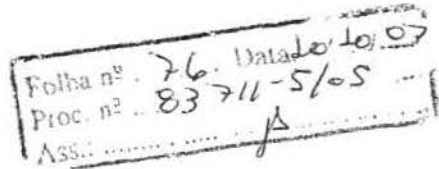
04 - SITUAÇÃO: A área *geral 7433* a Waldemar Teixeira, Escola de e área remanescente de Domínio Público Municipal.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO : - Formato irregular, com declividade e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES : - Mede em reta 53,34 m (cinquenta e três metros e trinta e quatro centímetros) e curva de R: 131,00 m (cento e trinta e um metros), AC: 20°51'53" e D: 47,70 m (quarenta e sete metros e setenta centímetros) de extensão de frente para a Rua Waldemar Teixeira; 50,00 m (cinquenta metros) de extensão do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com área remanescente de domínio publico municipal; do lado direito mede 69,10m (sessenta e nove metros e dez centímetros) de extensão confrontando com a Escola Municipal Fundamental Profª Ruth Nunes da Trindade e área remanescente de Domínio Público Municipal e nos fundos mede 78,03 m (setenta e oito metros e três centímetros) de extensão, confrontando com a área remanescente de domínio publico municipal fechando assim o perímetro.



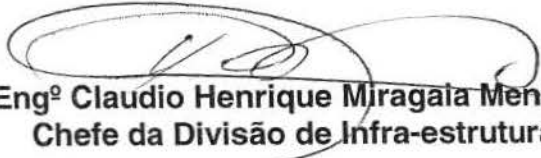
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS



07 - ÁREA TOTAL : - O perímetro descrito perfaz uma área de 5.482,56 m² (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, aos 16 de Janeiro de 2007.


Engº Carlos Benedito Carnevalli
Monitor


Engº Claudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe da Divisão de Infra-estrutura

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL N.º 083DAA-SPU/07.
(referente ao processo interno n.º 83.711-5/05).

1. Proprietária: Prefeitura Municipal de São José dos Campos, sediada à rua José de Alencar, 123 - centro.
2. Interessado: Governo do Estado de São Paulo.
3. Objetivo: tem o presente laudo, a finalidade de determinar o valor de um imóvel, para fins de doação.
4. Localização: o imóvel está situado à rua Waldemar Teixeira, Jardim Torrão de Ouro, São José dos Campos - SP.
5. Área total: o perímetro do terreno encerra uma área de 5.482,56m².
6. Vistoria: inspecionando o imóvel, observamos tratar-se de uma área de terra em um bairro de construções de classe popular.
7. Para avaliar o terreno utilizamos as normas do IBAPE-SP - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.
8. Pesquisa de valores:

Elemento n.º 01:

Publicado dia 04/03/2.007 no jornal Valeparaibano.

Anunciante imobiliária Kogake, tel. 3911-2123.

Local: Avenida São Cristóvão, Jardim São Judas Tadeu.

Área de 240,00m², com frente de 6,00m e profundidade de 40,00m.

Topografia plana.

Valor = R\$25.000,00.

Valor médio = 25.000,00/240,00 = 104,17R\$/m².

If = 11,11.

Elemento n.º 02:

Publicado dia 08/07/2.007 no jornal Valeparaibano.

Anunciante imobiliária Minas Gerais, tel. 3936-1915 ou 3936-1917.

Local: Jardim Torrão de Ouro.

Área de 250,00m², com frente de 10,00m e profundidade de 25,00m.

Topografia plana.

Valor = R\$26.000,00.

Valor médio = 26.000,00/250,00 = 104,00R\$/m².

If = 11,11.

Elemento n.º 03:

Informação obtida dia 18/07/2.007 no local

Anunciante o proprietário tel. 9102-8047 ou 9122-0008.

Local: Avenida São Cristóvão, Jardim São Judas Tadeu.

Área de 240,00m², com frente de 6,00m e profundidade de 40,00m.

Topografia plana.

Valor = R\$25.000,00.

Valor médio = 25.000,00/240,00 = 104,17R\$/m².

If = 11,11.

Elemento n.º 04:

Informação obtida dia 19/07/2.007 no local.

Anunciante imobiliária R. B., tel. 3944-4419, 3944-1756 e 9701-2848.

Local: rua Robert Marden Oliveira de Mello, Jardim Torrão de Ouro.

Área de 250,00m², com frente de 10,00m e profundidade de 25,00m.

Topografia declive suave.

Valor = R\$30.000,00.

Valor médio = 30.000,00/250,00 = 120,00R\$/m².

If = 11,11.

Elemento n.º 05:

Informação obtida dia 19/07/2.007 no local.

Anunciante imobiliária R. B., tel. 3944-4419, 3944-1756 e 9701-2848.

Local: rua Danilo Monteiro, Jardim Torrão de Ouro.

Área de 250,00m², com frente de 10,00m e profundidade de 25,00m.

Topografia declive suave.

Valor = R\$30.000,00.

Valor médio = 30.000,00/250,00 = 120,00R\$/m².

If = 11,11.

9. Homogeneização dos valores: considerando como lote padrão uma área plana, com 10,00m de frente e profundidade de 30,00m, com os melhoramentos públicos de rua pavimentada, energia elétrica, água potável e esgoto:

Fator de fonte (Ff), Considerado 0,90 para imóveis em oferta de venda, que supõe existir uma elasticidade de negociação.

Fator de testada = Ft = (Ti/Tr)^{0,25}.

Ti = 10,00 m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.

Tr = testada real do elemento pesquisado.

Não considerando do Ft o que extrapolar o intervalo:

$(1/2)^{0,25} \leq Ft \leq (2)^{0,25}$.

Fator de profundidade (Fp) :

P(mi) = Profundidade mínima padrão = 20,00 m.

P(máx) = Profundidade máxima padrão = 40,00 m.

P(eq) = Profundidade equivalente = Área/testada.

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:

$Fp = (P(mi)/P(eq))^{0,50}$.

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $Fp = 1,00$.

Se $P(máx) < P(eq) \leq 2 \times P(máx)$:

$Fp = (P(eq)/P(máx))^{0,50}$.

Para $P(eq) < P(mi)/2$ ou $P(eq) > 2 \times P(máx)$ então:

$Fp = (2,00)^{0,50} = 1,41$.

Fator de Topografia (Fto), indicados na tabela e leva em consideração a declividade da superfície dos lotes.

Os Índices Fiscais (If) dos locais dos elementos da pesquisa estão indicados na tabela e o do lote avaliando é Ifa = 11,11/2.007 e será utilizado como fator de transporte para este local.

Valor Homogeneizado = $V_h = (V_m \times F_f \times F_t \times F_p \times F_{to} \times I_{fa}) / I_f$.

Elemento	Vm	Ff	Ft	Fp	Fto	If	Vh
01	104,17	0,90	1,14	1,00	1,00	11,11	106,88
02	104,00	0,90	1,00	1,00	1,00	11,11	93,60
03	104,17	0,90	1,14	1,00	1,00	11,11	106,88
04	120,00	0,90	1,00	1,00	1,05	11,11	113,40
05	120,00	0,90	1,00	1,00	1,05	11,11	113,40
Média							106,83

Os valores homogeneizados devem estar dentro de uma faixa de mais ou menos 30% da média portanto:

Limite inferior	=	106,83	x	0,7	=	74,78
Limite superior	=	106,83	x	1,3	=	138,88

Como não existe nenhum valor fora dos limites, os elementos pesquisados então satisfazem essa exigência.

10. Cálculo do valor do terreno (Vt), considerando o Fator de Testada (Ft), Fator de Profundidade (Fp) e Fator de Topografia (Fto):

$$V_t = \text{Área} \times V_{hm} \times F_t \times F_p \times F_{to}$$

$$\text{Área} = 5.482,56 \text{ m}^2$$

$$V_{hm} = \text{R\$}106,83/\text{m}^2$$

$$F_t = \text{Fator de testada} = (Tr/Ti)^{0,25} = 1,19$$

$$Tr = \text{testada real da Área avaliando} = 53,34 + 47,70 = 101,04 \text{ m}$$

$$Ti = 10,00 \text{ m, testada ideal correspondente à zona onde se situa o imóvel.}$$

Não considerando do Ft o que extrapolar o intervalo:

$$(1/2)^{0,25} \leq F_t \leq (2)^{0,25}$$

$$F_p = \text{Fator de profundidade} = 0,86$$

$$P(mi) = \text{Profundidade mínima padrão} = 20,00 \text{ m}$$

$$P(máx) = \text{Profundidade máxima padrão} = 40,00 \text{ m}$$

$$P(eq) = \text{Profundidade equivalente} = 5.482,56/101,04 = 54,26 \text{ m}$$

Para $P(mi)/2 \leq P(eq) \leq 2 \times P(máx)$ então:

Se $P(mi)/2 \leq P(eq) < P(mi)$:

$$F_p = (P(eq)/P(mi))^{0,50}$$

Se $P(mi) \leq P(eq) \leq P(máx)$ então $F_p = 1,00$.

[assinatura]

Se $P(\text{máx}) < P(\text{eq}) \leq 2 \times P(\text{máx})$:

$$F_p = (P(\text{máx})/P(\text{eq}))^{0,50} (40,00/54,26)^{0,50} = 0,86.$$

Para $P(\text{eq}) < P(\text{mi})/2$ ou $P(\text{eq}) > 2 \times P(\text{máx})$ então:

$$F_p = (1/2)^{0,50} = 0,71.$$

$F_{to} = 0,90$ = Fator de Topografia (F_{to}) que considera o declive do terreno.

$$V_t = \text{Área} \times V_{hm} \times F_t \times F_p \times F_{to}.$$

$$V_t = 5.482,56 \times 106,83 \times 1,19 \times 0,86 \times 0,90 = 539.466,58.$$

Portanto, o valor da área de $5.482,56\text{m}^2$ é, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e cinquenta e oito centavos.

11. Encerramento: o presente laudo vai impresso em quatro folhas apenas no anverso, estando a última datada e assinada e as demais rubricadas.

Secretaria de Planejamento Urbano, 16 de Outubro de 2.007.



Eng.º Alfredo Dimas Moreira Garcia.
Avaliador CREA 0600.89464.9/D.